



CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Lei nº 1024/2017

“Dá denominação ao logradouro público que
especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Presidente
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Campo PAULO CHRISTIANO**” a Área
Especial AR 27, sito às Quadras 21, 22, 23 e 24 do Parque Santo Antônio -
SAD – GO, Área que atualmente é usada como Campo de Futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 10 dias do mês de Maio de 2017.


Alexandre de Jesus Assis
Presidente
Câmara Municipal de SAD